



**CARTA CONVITE Nº 01/2018 - COMEC**  
**RELATÓRIO EXAME E JULGAMENTO**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**1. – OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para “**Elaboração de Laudo Técnico Estrutural Conclusivo e Projeto Executivo de Engenharia de Reforço/Recuperação Estrutural para Obras de Arte Especiais (OAE) localizadas no município de São José dos Pinhais, na forma estabelecida pela Lei Estadual nº 15.608/07 de 16 de agosto de 2007, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas que reagem a espécie**”.

**2. – DO EXAME E JULGAMENTO DOCUMENTOS ENVELOPE Nº 01:**

Os envelopes nº 01 e nº 02 foram recebidos mediante protocolo, na forma e prazo previstos no edital (fls. 191/273 volume 1). A abertura dos mesmos ocorreu em data de **30 de outubro de dois mil e dezoito**, às **14:30 horas**, em sessão pública, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, conforme Ata (fls. 454/456, volume 2). A única empresa que apresentou proposta foi a empresa TRAMO Sociedade Civil – Estruturas.

A Comissão de Licitação examinou a documentação apresentada neste envelope e constatou que foram atendidas integralmente as exigências do edital.

A Empresa apresentou a proposta de preço no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos de dez mil reais), e, a Comissão de Licitação considerou que a mesma estava apta a concorrer ao pleito, passando a realizar a análise do envelope 2, como se segue.

**3. – DO EXAME E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO-ENVELOPE Nº 02:**

Após a declinação do prazo recursal por parte da empresa TRAMO Sociedade Civil - Estruturas foi realizado a abertura do Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação na mesma sessão no dia 30/10/2018, às 14:30 horas, sendo rubricados os documentos e a sessão foi suspensa para que a Comissão de Licitação procedesse a avaliação dos mesmos.

Foram analisados os seguintes documentos:

- o Documentação referente à prova de **Habilitação Jurídica** da licitante:

A Comissão de Licitação analisou os documentos de habilitação jurídica e constatou que foram atendidas todas as especificações do edital.



- o Documentação referente à prova de **Regularidade Fiscal** da licitante:

A Comissão de Licitação analisou os documentos de regularidade fiscal e constatou que foram atendidas todas as especificações do edital.

- o Documentação referente à prova da **Qualificação Técnica** da licitante:

A Comissão de Licitação analisou os documentos da qualificação técnica:

- A comprovação da qualificação técnica profissional mínima da empresa foi comprovada por um serviço de projeto de recuperação e/ou reforço de Obras de Arte Especiais (OAE).

- A comprovação da qualificação técnica profissional mínima de Engenheiro Civil Coordenador de Equipe se deu através da definição do Engenheiro civil Helio Hamilton Zeni Vieira, o qual comprovou:

- Capacidade Técnica profissional mínima com três projetos de recuperação e/ou reforço de Obras de Arte Especiais (OAE).

- Experiência Técnica profissional mínima que comprovou dez anos de experiência na função de Engenheiro Civil.

Diante disso, constatou-se que foram atendidas todas as especificações definidas no edital.

- o Documentação referente à prova de **Qualificação econômico-financeira** da licitante:

Para a análise da qualificação econômica-financeira foram revisados os valores apresentados no balanço patrimonial e nas demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovam a boa situação financeira da empresa. Após foram calculados os índices para verificação do atendimento do Edital, que estabelece:

**Índice de Liquidez Corrente - ILC**  $\square$  1,0

**Índice de Liquidez Geral - ILG**  $\square$  1,0

**Grau de Endividamento - GE**  $\square$  0,60

Os índices demonstrativos da situação financeira da empresa foram revisados e confirmados pela Comissão Permanente de Licitação para a empresa **TRAMO Sociedade Civil – Estruturas**.

. A seguir, os índices contábeis da empresa obtidos pelos cálculos realizados pela Comissão Permanente de Licitação:

2



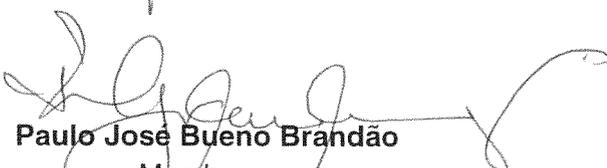
	ILC	ILG	GE
<b>TRAMO Sociedade Civil - Estruturas</b>	5,37	5,37	0,185

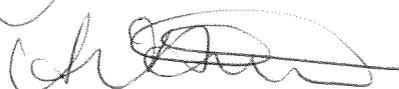
Os índices foram revisados e aprovados pela Comissão Permanente de Licitação.

Na sequência, a Comissão de Licitação considerando a análise da documentação de habilitação da empresa **TRAMO Sociedade Civil - Estruturas**, seguindo o artigo 85 da Lei Estadual nº 15.608/2007, declarou a mesma como habilitada e vencedora do certame com a apresentação da proposta de preço no valor de **R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez mil reais)**

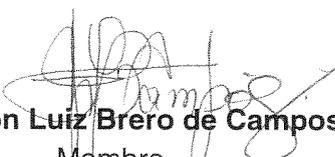
Curitiba, 31 de outubro de 2018.

  
**Armindo Wandscheer**  
Presidente

  
**Paulo José Bueno Brandão**  
Membro

  
**Alessandra Vieira de Albuquerque Maranhão**  
Membro

  
**Carla Gerhardt**  
Membro

  
**Milton Luiz Brero de Campos**  
Membro